



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4263/2025

Data da disponibilização: Segunda-feira, 14 de Julho de 2025.

<p>Tribunal Superior do Trabalho</p> <p>Ministro Aloysio Corrêa da Veiga Presidente</p> <p>Ministro Maurício Godinho Delgado Vice-Presidente</p> <p>Ministro Luiz Philippe Vieira de Mello Filho Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho</p>	<p>Setor de Administração Federal Sul (SAFS) Quadra 8 - Lote 1, Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF CEP: 70070943</p> <p>Telefone(s) : (61) 3043-4300</p>
--	---

Presidência

Ato

Ato_Pres

ATO GDGSET.GP.N.º 395, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo Administrativo TST nº 6008406/2025,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Brasília/Belém/Brasília e o pagamento de três diárias e meia de viagem, referentes ao período de 5 a 8 de agosto de 2025, em nome do Excelentíssimo Senhor ALBERTO BASTOS BALAZEIRO, Ministro do Tribunal Superior do Trabalho e Coordenador do Programa Trabalho Seguro, para viajar à cidade de Belém/PA, a fim de participar do Seminário "COP30, Mudanças Climáticas e Trabalho Decente na Amazônia".

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Presidente

ATO GDGSET.GP.N.º 396, DE 11 DE JULHO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo Administrativo nº 6013901/2025-00,

R E S O L V E

Determinar a emissão de bilhetes de passagem aérea no trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem, referentes ao período de 13 a 18 de julho do corrente ano, ao servidor GABRIEL LORENSI LOPES, Analista Judiciário, para viajar a cidade de Brasília/DF, a fim de participar da força-tarefa voltada a demandas referentes ao Processo Judicial Eletrônico do Tribunal Superior do Trabalho.

ALOYSIO SILVA CORRÊA DA VEIGA
Presidente

Secretaria-Geral Judiciária

Ato

Ato_Pres

ATO SEGJUD.GP N.º 391, DE 10 DE JULHO DE 2025.

Divulga os novos valores referentes aos limites de depósito recursal previstos no artigo 899 da CLT.

O MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o disposto no item VI da Instrução Normativa n.º 3 desta Corte,

RESOLVE

Art. 1º

Os novos valores referentes aos limites de depósito recursal previstos no artigo 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, reajustados pela variação acumulada do INPC/IBGE, no período de julho de 2024 a junho de 2025, serão de:

- a) R\$ **13.813,83** (treze mil oitocentos e treze reais e oitenta e três centavos), no caso de interposição de Recurso Ordinário;
- b) R\$ **27.627,66** (vinte e sete mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), no caso de interposição de Recurso de Revista e Embargos;
- c) R\$ **27.627,66** (vinte e sete mil seiscentos e vinte e sete reais e sessenta e seis centavos), no caso de interposição de Recurso em Ação Rescisória.

Art. 2º

Os valores fixados no artigo anterior serão de observância obrigatória a partir de 1º de agosto de 2025.

Publique-se.

ALOYSIO CORRÊA DA VEIGA
Presidente do Tribunal Superior do Trabalho

ÍNDICE

Presidência	1
Ato	1
Ato_Pres	1
Secretaria-Geral Judiciária	1
Ato	1
Ato_Pres	1